

**Administração Central**

Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE EDITAL  
Nº 071/2026  
POR TEMPO ( ) INDETERMINADO/ ( X ) DETERMINADO**

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA “PAULA SOUZA”.

O(A) Coordenador(a) da Faculdade de Tecnologia de PRESIDENTE PRUDENTE, com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação CEETEPS n. 109/2026;
- Deliberação CEETEPS n.108/2025 (Aplicável nos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Itinerário Formativo Verticalizado)
- Portaria CGESG n. 09/2025;
- Instrução CGESG n. 03/2026.;
- Tabela de Áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação; faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por

**tempo:**

indeterminado

determinado

a partir do **03/06/2026** a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área: **Letras**  
( 1.0.2 16 de Março 2026 da Tabela(s) de Disciplinas, Áreas e Formações Acadêmicas – pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Graduação**:

Tecnológica

Bacharelado

Licenciatura

em **GESTÃO DE EVENTOS - Turno NOTURNO**, sendo que o curso:

Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

NÃO Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

**Natureza da disciplina:**

Básica

Profissionalizante

Línguas estrangeiras

**Em virtude de:**

### Administração Central

Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

Autorização do afastamento nos termos da Deliberação Ceeteps n. 4/1997 ou Deliberação Ceeteps n. 5/1997;

**Designação para assumir função ou cargo em confiança;**

Decisão partidária para concorrência a cargo eletivo (cargos políticos);

Autorização para realização de projetos de interesse da Administração Central;

Autorização para realização de projetos de interesse de outros órgãos públicos;

Autorização para divisão de turma ou abertura de turma extraordinária;

Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral;

Autorização nos termos do Artigo 6º, §2º da Instrução CGESG n. 03/2026;

Licença – especificar [\_\_\_\_\_]

#### Sendo:

com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;  **sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;**

#### Bem como:

com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec;

**sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec.**

Disciplina: **ESPAÑHOL I**

Área(s): **Letras**

Carga horária: **2 HORAS AULA - SEMANAL**

Dia(s) da(s) aula(s): **SABADO**

Horário(s) das aula(s): **09:30 às 11:00 hrs**

Formato das aulas:  100% presencial,  100% remoto síncrono ou  **100% remoto assíncrono, conforme PPC.**

**Objetivo:** Apresentar-se e cumprimentar. Reconhecer, fornecer e retransmitir informações pessoais. Compreender e formular instruções relacionados a tarefas profissionais.

Fornecer informações sobre rotinas de trabalho: horários, responsabilidades e procedimentos.

Utilizar estratégias de leitura para identificar ideia principal e terminologia da área.

**Ementa:** Estudo das estruturas básicas da língua espanhola aplicadas ao contexto acadêmico e profissional. Desenvolvimento de vocabulário aplicado ao contexto profissional da área do curso. Desenvolvimento das quatro habilidades comunicativas (ouvir, falar, ler e escrever) a partir de simulações de interação profissional. Vocabulário específico para atendimento ao público, elaboração de materiais informativos, apresentação de produtos e serviços, organização de eventos e práticas de hospitalidade de acordo com aspectos interculturais e responsabilidade ambiental. Atividades online de leitura, escrita, compreensão auditiva e produção oral, adaptadas para o formato assíncrono.

## **Administração Central**

Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

### **1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:**

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 109/2026 e Instrução CGESG n. 03/2026, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

#### **DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE**

- I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou
- II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

### **2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:**

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail [f157editais@cps.sp.gov.br](mailto:f157editais@cps.sp.gov.br) a seguinte documentação:

- a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução CGESG n. 03/2026);
- b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução CGESG n. 03/2026), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
- c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

**2.2 – Inscrições (3 dias úteis) – de 03/06/2026 a 09/06/2026, até 23h59min.**

**2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (até 5 dias úteis) - de 10/06/2026 a 16/06/2026**

**2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 17/06/2026 a 18/06/2026 , até 23h59min.**

**2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 19/06/2026 a 22/06/2026**

### **Administração Central**

Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

### **3. CLASSIFICAÇÃO:**

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o § 2º do Artigo 5º e o § 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 109, de 15-01-2026, conforme a pertinência.

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
- II - Concurso na disciplina;
- III - Concurso na área da disciplina;
- IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
- V - Maior tempo de contratação em Fatecs; VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo(a) Coordenador(a) da Fatec.

Presidente Prudente, 02 de JUNHO de 2026.

Prof. Ari Alves de Oliveira Filho

COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE